



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO/PMS Ref. ao Processo nº 07050001/24			
MODALIDADE: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇO AO PREGAO ELETRONICO N 9.2023-088-SRP-CARONA Nº A-2024-008			
Assunto/objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PUBLICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PA			
REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Empresa Vencedora1:	PPF COM E SERV LTDA CNPJ Nº 07.606.575/0001-00	Contrato nº 20240377	Valor: R\$ 1.798.349,70
Vigência dos contratos:	Início: 21.10.2024	Término: 31.12.2024	
Secretária solicitante:	WALDINEIA PONTES MAGALHAES DECRETO MUNICIPAL Nº 0150/2023		
DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.			

]Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos **da Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº **2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base **na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada pela Lei nº 8666/93 e previstos no **§§4º e 5º do artigo 86 da Lei 14.133/2021** e demais instrumentos legais correlatos como a lei nº 10.520/02, referente a **Processo nº 07050001/24, ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇO AO PREGAO ELETRONICO N 9.2023-088-SRP-CARONA Nº A-2024-008** conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno Em **29.10.2024** para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

O **Processo nº 07050001/24, ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇO AO PREGAO ELETRONICO N 9.2023-088-SRP-CARONA Nº A-2024-008** correspondente, foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Secretaria de Saúde do município de Salinópolis, com o objetivo , **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PUBLICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PA** e a empresa: **PPF COM E SERV LTDA CNPJ Nº 07.606.575/0001-00** com valor global de R\$ 1.798.349,70 (Hum milhão. Setecentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta nos autos, DFD – Documento de formalidade da Demanda (art. 72, inciso I da Lei 143.133/21) em 25.09.2024;
- ✓ Consta despacho para setor de compras para pesquisa de preços e existência de recursos orçamentários em 25.09.2024;
- ✓ Consta pesquisa de preço e cotações em 26.09.2024;
- ✓ Consta Despacho do setor de compras para a contabilidade para informar sobre a contratação do objeto e dotação orçamentária em 26.09.2024;
- ✓ Consta Despacho da contabilidade informando existência de crédito, após levantamento de pesquisa a solicitação sobre a existência de recursos em 26.09.2024;
- ✓ Consta no processo a dotação orçamentaria expedida pelo setor específico de contabilidade e declaração de adequação orçamentaria, datado em 26.09.2024;
- ✓ Consta estudo técnico preliminar, apresentado pela Secretaria de Saúde e Mapas de Risco e termos de referências, e autorização assinada pela ordenadora de despesas, datado em 26 e 27.09.2024;
- ✓ Ofício nº 056/2024, onde a secretaria de saúde de Salinópolis solicita para a empresa **PPF COM E SERV LTDA CNPJ Nº 07.606.575/0001-00** e para a adesão ao pregão eletrônico nº 9.2023-088 em 27.09.2024.;
- ✓ Consta ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9.2023-088 no volume 1 desse processo e Costa O ACEITE DE ADESAO autorizando a adesão em 27.09.2024;
- ✓ Consta autorização, da prefeitura de Bragança para a prefeitura de Salinópolis em 08.10.2024;
- ✓ Consta autorização, despachos, autuação em 08.10.2024;
- ✓ Conta a justificativas, fundamentações legais, razão da escolha do fornecedor e a fonte de recurso apontadas pela agente de contratação, a Sra Thaina Izaura Barros de Sena, portaria nº 001/2024-GAB em 09.10.2024;
- ✓ Consta Documentação do certame do órgão gerenciador da ata, termo de julgamento, resultado, ata de realização do pregão eletrônico nº 0025/2023, Edital, termo de referência, Ata de sessão-adjudicação, e Documentação completa da empresa **PPF COM E SERV LTDA CNPJ Nº 07.606.575/0001-00**, declaração SICAF, certidões negativas, certidões de inidoneidade, e certidões de regularidade fiscais, tributárias, trabalhistas, judiciais, contábil e de FGTS e certidões específicas. Anexo também, o CNPJ, contrato social e suas alterações, Alvara de licença do exercício de 2024 e atestado de capacidade técnica, publicação no diário oficial e da União, além de todas as declarações de regularidade técnica e todas as declarações necessárias atendendo a lei de licitação nº 14.133/21;(anexo ao volume único do processo em tela)
- ✓ Em consulta online verificamos que as Certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, Negativas de Débito do FGTS, Débitos Trabalhistas, encontram-se regular, em anexo, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 14.133/21.
- ✓ Consta no processo Minuta do Contrato aprovado e o parecer jurídico favorável acerca da legalidade do mesmo em questão, emitido assessor jurídico Dr. Bruno Renan Ribeiro Dias, OAB/PA 21.243, datado de 11.10.2024, regras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

insculpidas pela Lei nº 8666/93 e previstos no §§4º e 5º do artigo 86 da Lei **14.133/2021**.

- ✓ Consta despachos, termo de ratificação, extrato de carona de licitação nº A-2024-008 em 10.10.2024; E Consta publicação de todos os atos do processo em todos os meios oficiais legais em 10.10.2024; E Consta certidão de afixação do extrato de carona de licitação nº A-2024-008 em 10.10.2024;
- ✓ Consta Convocação para celebração do contrato em 10.10.2024;
- ✓ Consta contrato nº 20240377 com a empresa **PPF COM E SERV LTDA CNPJ Nº 07.606.575/0001-00** R\$ 1.798.349,70 (Hum milhão. Setecentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) assinado e data em 21.10.2024
- ✓ Portaria nº 050/2024 que designa fiscal do contrato 21.10.2024;
- ✓ Extrato do contrato em 21.10.2024 e publicação do contrato em todos os meios oficiais legais em 29.10.2024;
- ✓ Despacho da licitação para o controle interno, em 29.10.2024;

CONCLUSÃO

Conclui-se, que tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligadas aos autos, a documentação acostada revisando e analisado amplamente por esta unidade de controle interno, os autos do processo licitatório apresentado do processo **Processo nº 07050001/24, ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇO AO PREGAO ELETRONICO N 9.2023-088-SRP-CARONA Nº A-2024-008**

O processo em tela esgotou legalmente as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno, restou comprovado a conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária pela autoridade consulente e principalmente verificou-se **SER MAIS VANTAJOSO A ADESAO**.

Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem **REVESTIDOS DAS FORMALIDADES LEGAIS EM TODAS AS FASES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A ANALISE JURIDICA**, em conformidade com análise jurídica, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

MANIFESTA-SE,

Portanto, após análise, esta unidade do CONTROLE INTERNO É PELO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO, para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação conforme **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, e com base nos demais instrumentos legais supra mencionados correlatos a matéria em questão.

Ante ao exposto, esta controladoria OPINA favoravelmente a possibilidade do processo de **Processo nº 07050001/24, ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇO AO PREGAO ELETRONICO N 9.2023-088-SRP-CARONA Nº A-2024-008** É o Parecer, favorável.

Salinópolis/PA, 30 de outubro de 2024

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Port. Gab. Nº 041/2024